



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 2011

META	AÇÕES	UND MEDIDA	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	%	
I	Fornecer gêneros alimentícios a 100% dos alunos matriculados nas escolas regulares de educação básica e de educação de jovens e adultos, conforme cardápio elaborado em conjunto com a SEE.	Atender Alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco	Alunos Atendidos	875.485	875.485	100%
II	Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva às escolas localizadas nas 13 Regionais de Educação situadas no interior do Estado.	Monitorar / Fiscalizar as Escolas, situadas no interior do Estado.	Escolas monitoradas	667	550	82,4%
III	Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva Merenda Escolar, sejam comprovadamente procedentes do Estado de Pernambuco	Adquirir Gêneros Alimentícios Procedentes de Pernambuco	Alimentos Procedentes do Estado	75%	100%	133%
IV	Mensurar em conjunto com a SEE, os resultados da aceitabilidade dos cardápios fornecidos, junto aos beneficiários, com objetivo de atingir no máximo 15% de rejeição dos cardápios.	Mensurar rejeição dos Cardápios	Rejeição	15%	25%	60%
V	Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade um índice de aceitabilidade dos cardápios por parte dos alunos de 85%, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 38/2009.	Mensurar aceitabilidade dos Cardápios	Aceitabilidade	85%	75%	88%
VI	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE.	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional.	Qualidade Nutricional	100%	100%	100%
VII	Elaborar um planejamento nutricional anual em conjunto com a SEE, através da adoção de um cardápio diversificado, de acordo com a faixa etária e horário de estudo do público alvo, seguindo a legislação em vigor, buscando um melhor atendimento ao contingente de alunos beneficiados, preservando os seus hábitos alimentares, e suas vocações regionais.	Elaborar Cardápio para os Alunos da Rede Pública Estadual	Cardápios Elaborados	5	5	100%
VIII	Garantir a infraestrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco.	Realizar Avaliação Nutricional nos alunos atendidos pelo Programa, presentes nas Escolas das 13 Regionais do Interior do Estado.	Avaliações Nutricionais das Regionais do Interior	1212	1053	86,88%
IX	Garantir a infraestrutura de logística, para o pronto atendimento as demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	Regularidade de Entrega	61.330	59.059	96,3%
X	Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação das escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação Localizadas no Interior, no sentido de corrigir, em tempo hábil, falhas que porventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE.	Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação das Escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior.	Pesquisa de Satisfação	13	13	100%



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S.

INDICADORES DE DESEMPENHO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - 2011		
I	<p>Cumprimento das Metas Previstas na Secretaria da Educação - CMP/SEE: Cumprimento mínimo de 80% das metas previstas, no Plano de Ação, e ratificando no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, sendo tal avaliação mínima anual ou conforme cronograma de execução previsto na proposta. A referida mensuração dar-se-á pelo cotejo entre o previsto e o realizado.</p>	<p>Indicador: Cumprimento das Metas Estabelecidas (CMP)</p> <p>$CMP = (\text{Número de Metas Alcançadas} / \text{Número de Metas Estabelecidas}) \times 100$</p> <p>$CMP = 9 / 10 \times 100$ $CMP = 90\%$</p>
II	<p>Nível de Aceitação do Cliente Externo na Secretaria de Educação - NACE/SEE: Neste índice, será avaliado o nível de aceitação das ações desenvolvidas juntos ao cliente externo, entenda-se, como cliente externo, o público final beneficiado pela ação. O referencial indicativo, de cumprimento do citado indicador, será índice de reprovação igual ou não superior a 30%. A mensuração da performance do referido índice será anual ou ao final de cada ação.</p>	<p>Indicador : Índice de Regularidade de Entrega (IRE)</p> <p>$IRE = (\text{Número de Entregas Realizadas nos Prazos} / \text{Número Total de Entregas}) \times 100$</p> <p>$IRE = 59059 / 61330 \times 100 = 96,3 \%$</p>